

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ****PORTARIA Nº 125/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/720239; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, matrícula: 5930414/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos

OBJETIVO: Realizar visita técnica

DESTINO: Marabá

PERÍODO : 28 á 30/06/2023

QTDE: 2 e ½ diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de junho de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 953988

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 170/2023**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º. 52 de 29/07/2022 do DREI-ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e cancelamento de leiloeiros e;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). Davi Borges de Aquino, Brasileiro, Casa-do, CPF: nº. 340.070.798-89 e RG: 41.555.691-0 Órgão emissor: SSP – UF: SP, residente e domiciliado(a) na Avenida Paulista, nº-2421- 1º andar, bairro Bela Vista – São Paulo-SP CEP: 01311300, requereu a concessão de matrícula: Suplementar como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). Davi Borges de Aquino, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Artigo 47 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME;

CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de Seguro-Garantia da prestação de Caução em favor da Junta Comercial, estatuída no Artigo 50 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME, no valor arbitrado pela JUCEPA;

CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo requerente devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 49 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME.

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a matrícula do(a) Sr(a). Davi Borges de Aquino, sob o nº.232006415, de 19/06/2023 para que exerça a profissão de leiloeiro(a) e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de Junho de 2023.

CILENE SABINO

Presidente

Protocolo: 953914

**PORTARIA Nº 172/2023**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º. 52 de 29/07/2022 do DREI-ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e o cancelamento de leiloeiro e;

CONSIDERANDO que o Sr. Alonso Gonçalves Afonso de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº. 059.652.576-19 e RG- 10740673 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº-67 - Bairro de Aipoena - CEP-68.515-000 - Parauapebas – Pa., requereu através do processo protocolado sob o nº-232006849, o cancelamento de sua matrícula 20186052677 como Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o Sr. Alonso Gonçalves Afonso de Oliveira, comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 62 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI-ME;

CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de pagamento do preço estabelecido para cancelamento de matrícula, estatuída no Artigo 63 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI-ME,;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER o cancelamento da matrícula do Sr. Alonso Gonçalves Afonso de Oliveira, sob o nº-20186052677, de 07/01/2019, pela qual este exercia a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

Art 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº-52/2022 – DREI/ME, pela qual após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021, a qual é gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, visando prestação de serviços de agência-mento de viagens, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, que será fornecido pela empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.570.254/0001-69, no valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo. Belém, 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de Junho de 2023.

Cilene Sabino

Presidente

Protocolo: 954239

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 2023/491274 – NEPMV**

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV, através de sua Diretoria Geral, torna público a Adesão á Ata de Registro de Preços 017/2021 oriunda do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021, a qual é gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, visando prestação de serviços de agência-mento de viagens, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, que será fornecido pela empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 05.570.254/0001-69, no valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo. Belém, 22 de junho de 2023.

CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 954225

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023 – CP Nº 003/2023**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda -CNPJ nº 07.593016/0004-47

OBJETO: Execução da macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canal Cipriano Santos, trecho da Avenida Perimetral, cruzando o Canal do Tucunduba até a Alameda José Alves, no Município de Belém, neste estado.

VIGÊNCIA: 23/ 06/2023 a 23/02/2025

VALOR: R\$ 112.269.929,91

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE001584

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17. 512. 1489. 7480 449051 015000000001 / 025000000001 / 017040000026 / 02704000026 / 017090000025 / 027090000025

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Jardim Providência, 9, Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.015-260

Telefone: (91) 99250-1370

Protocolo: 954175

**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 63/2020 – TP nº 16/2019

Objeto do Contrato: Revitalização da Orla do Maçarico – Rua João Pessoa, s/n, no município de Salinópolis, neste Estado.

Justificativa: Alteração da denominação da Contratante e Atualização das fontes de recursos orçamentários do Contrato: 015000000001 / 025000000001 / 017040000026 / 02704000026 / 017090000025 / 027090000025 constante da cláusula quarta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22/06/2023

Contratada: Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 953855